



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA  
INFORMAÇÃO

35  
2

PARECER

A presente informação  
sustenta os requisitos  
legais e regulamentares  
estabelecidos sobre a  
matéria, pelo que merece  
a minha concordância.  
A [assinatura]

DESPACHO

Ajudando a realização  
"CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPOORTE  
NA RUA DE SEVER", à empresa  
"TEIXEIRA & NOGUEIRA, Lda", pelo valor  
DE 15.258,04 Euros, acrescidos  
IVA à taxa em vigor.  
2016/27127  
O [assinatura]

27/12/2016

Informação n.º:

Data: 27-12-2016

Procedimento n.º: 66/16

Assunto: "Construção de muros de suporte na Rua de Sever"

Ajuste Directo - Projecto de Decisão

Localização: Sever

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 16 de dezembro, de 2016, foi convidada a apresentar proposta a empresa Teixeira&Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 15.270,00 € (quinze mil duzentos e setenta euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

Francisco José de Almeida Pinheiro



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

16/8  
e

**II – LISTA DE CONCORRENTES**

A proposta presente a concurso é a seguinte :

| ORDEM DE ENTRADA | CONCORRENTE             | VALOR DA PROPOSTA |
|------------------|-------------------------|-------------------|
| 1                | Teixeira&Nogueira, Lda. | 15.258,04 €       |

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação " **preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada "**Construção de muros de suporte na Rua de Sever**" deverá ser adjudicada à empresa Teixeira&Nogueira, Lda. pela importância de **15 258,04€ (quinze mil duzentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Eng.º Civil,

Francisco José de Almeida Pimentel